



PORTARIA Nº 13.935, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Eunice Aparecida Garcia Assis**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2019 a 08/04/2020 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - Ao servidor **João Geraldo Grupo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 3º - Ao servidor **João Luciano Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2021 a 01/12/2022 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Jonatan Monteiro Braga**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/02/2023 a 25/02/2024 que serão gozados no período de 14/09/2024 a 03/10/2024.

Art. 5º - A servidora **Laiz Gazzetti**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Ricardo dos Santos Teixeira**, Agente Operacional de Frota de Veículos, Padrão 9, Nível IB – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 7º - A servidora **Rosana Oliveira Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Educação, conceder férias regulamentares /referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 18/09/2024 a 07/10/2024.

Art. 8º - A servidora **Sandra Regina de Souza Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 9º - A servidora **Tatiane Alves da Luz Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos